

PODE JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Documento de Formalização da Demanda de Capacitação (DFDC)

1. Área demandante

Escola Judicial do TRT da 21ª Região

2. Identificação da demanda

Apoio para inscrição de 15 participantes no XX Congresso Brasileiro de Processo e Direito do Trabalho, nos dias 04 e 05 /12/2025, em Natal/RN, na modalidade presencial

3. Público alvo

Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT21

4. Objetivo da capacitação e resultados esperados

Motivação		Justificativa
[]	Ganho de produtividade / redução de esforço	(ex: Melhorar desempenho do indicador do processo XXX em XX%)
		(ex: Economia de R\$ xx.xxx,xx anuais com substituição da forma de contratar xxxx.)

☐	Redução de custo / redução de uso de recursos	(ex: Liberação de cerca de 50% da força de trabalho de 1 servidor que atualmente é dedicada à atividade que será automatizada.)
☐	Redução de riscos / melhoria de controle	(ex: Redução de risco de indisponibilidade através do contrato de garantia.) (ex: Redução do risco de descumprimento da meta estratégica XXXX)
☐	Determinação legal / administrativa	(ex: Cumprimento da Resolução XXXX)
☐	Mudança de ferramenta tecnológica	(ex: Em decorrência da atualização do sistema...)
☒	Outra (Especificar)	Capacitar os participantes em temas trabalhistas de grande relevância, com ênfase em precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

5 Alinhamento Estratégico (Objetivos)

PE TRT21 - Objetivos Estratégicos (2021-2026)	Descrição do Objetivo
☒ Objetivo 1: Garantir a continuidade e a sustentabilidade institucional da Justiça do Trabalho.	Reafirmar as competências constitucionais da Justiça do Trabalho e sua missão institucional de proteção da cidadania e da liberdade, e garantia da paz social, comunicando à sociedade e às demais partes interessadas os valores tangíveis e intangíveis da sua atuação.
☐ Objetivo 2: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operacionais da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.
☐ Objetivo 3: Promover a sustentabilidade e o trabalho decente	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos , a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade , o combate ao trabalho infantil , bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
☐ Objetivo 4: Garantir a duração razoável do processo	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil , com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.
☐ Objetivo 5: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados , garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário.

[] Objetivo 6: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito , como a mediação e a conciliação , com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 .
[] Objetivo 7: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado , bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas , visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária .
[] Objetivo 8: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica , de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças , bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional , que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
[] Objetivo 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia , por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira , com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento .
[] Objetivo 10: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho , bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável , levando-se em consideração os aspectos físicos e psico-sociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências , tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados , os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital , como também as modalidades de trabalho presencial e à distância , além da inovação dos métodos de trabalho .
[] Objetivo 11: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho , por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Detalhes e Observações sobre o alinhamento estratégico (campo opcional)	

5.1 Vem de Projeto Estratégico ou Tático? Qual?

[]	Projeto estratégico ou tático	
-------	-------------------------------	--

5. Previsão de Carga Horária

20h/a

6. Informações complementares (sujeito a análise das unidades competentes)

6.1 Instituição, empresa ou instrutor sugerido: **XX Congresso Brasileiro de Processo e Direito do Trabalho**

6.2 Modalidade do evento: Congresso

6.3 Data prevista para o evento: 04 e 05 de dezembro de 2025

6.4 Valor estimado: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

6.5 Diárias: não haverá pagamento de diárias

6.6 Passagens: Não haverá aquisição de passagens aéreas

7. Integrante Demandante

Titular	Substituto
Nome: Eric Carreras Homem de Siqueira Matrícula: 2019 Unidade: Secretário da Escola Judicial do TRT21 Telefone: (84) 4006 3265 E-mail: sej@trt21.jus.br	Nome: Simone Resende Nunes de Carvalho Unidade: Escola Judicial do TRT21 Telefone: (84) 4006 3265 E-mail: sej@trt21.jus.br

8. Data do DFDC

19/11/2025

9. Dirigente da Unidade Demandante	
Nome: Eric Carreras Homem de Siqueira	(Assinado eletronicamente)
Cargo: Secretário da Escola Judicial do TRT da 21ª Região	